



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Modificativa nº 013/2019 ao PL nº 033/2019

Autoria: Vereador José Marcelo Alves Filgueira

Ementa: que altera e revoga dispositivo na Lei Municipal nº 031/1989, visando uso do patrimônio e concessão de Títulos Definitivos.

Data de apresentação: 07/10/2019

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Terras e Obras.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 08/10/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa

Parauapebas/Pa, 07 outubro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com

